



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 838/UFSS/2017

COMPLEMENTO AO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO E
CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS DO EDITAL Nº 399/GR/UFSS/2017
BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
INOVAÇÃO – PIBITI CNPq e PIBITI UFSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público o complemento ao Edital de Resultado Final do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao Edital Nº 399/GR/UFSS/2017 - BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI CNPq e PIBITI UFSS.

1 Propostas classificadas

1.1 *Campus* Cerro Largo

1.1.1 ÁREA: Ciências Agrárias

Nº de Bolsas da Área: 01

| Proponente | Título do projeto | Cotas |
|------------------------|--|-----------|
| Douglas Rodrigo Kaiser | Avaliação de um coletor de solo para amostras indeformadas: efeito sobre a curva de retenção de água no solo | 01 - UFSS |

1.2 *Campus* Chapecó

1.2.1 ÁREA: Ciências da Saúde

Nº de Bolsas da Área: 01

| Proponente | Título do projeto | Cotas |
|-------------------------------|--|-----------|
| Jane Kelly Oliveira Friestino | Informações em saúde no observatório geográfico da Fronteira Sul | 01 - UFSS |

1.2.2 ÁREA: Ciências Agrárias

Nº de Bolsas da Área: 01

| Proponente | Título do projeto | Cotas |
|------------------------|--|-----------|
| Clevison Luiz Giacobbo | Melhoramento genético de goiabeira, a avaliação de genótipo x ambiente, resistência a doenças e fenologia da floração e frutificação | 01 - UFSS |

1.3 *Campus* Erechim

1.3.1 ÁREA: Engenharias

Nº de Bolsas da Área: 01

| Proponente | Título do projeto | Cotas |
|---------------------|---|-----------|
| Clarissa Dalla Rosa | Uso de poliuretano associado a lipases não comerciais em reator tubular como forma de empacotamento e imobilização simultâneos vislumbrando a produção de biodiesel | 01 - UFSS |

1.3.2 ÁREA: Ciências Agrárias

Nº de Bolsas da Área: 01

| Proponente | Título do projeto | Cotas |
|-----------------------|---|-----------|
| Paola Mendes Milanese | Indução de resistência à antracnose em feijão crioulo pela utilização de fosfitos | 01 - UFSS |

1.4 *Campus* Realeza

1.4.1 ÁREA: Ciências Biológicas

Nº de Bolsas da Área: 01

| Proponente | Título do projeto | Cotas |
|-----------------------|---|-----------|
| Dalila Moter Benvegnú | Elaboração de cerveja artesanal do tipo Ale contendo amêndoas de cacau e estudo de suas propriedades antioxidantes e aspectos físico-químicos | 01 - UFSS |





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2 As cotas de bolsas da UFES foram atribuídas seguindo a ordem de classificação do Edital de Resultado Final nº 639/UFES/2017.

3 Os projetos contemplados com bolsa ficam automaticamente institucionalizados.

4 As bolsas terão uma vigência de 11 (onze) meses, a partir de 01 de setembro de 2017.

5 Os docentes que tiveram seus projetos contemplados com bolsa deverão indicar os bolsistas até o dia **06/09/2017**.

5.1 Documentação a ser enviada (cadastrado no SGPD como documento e encaminhado ao CAPPG de seu respectivo *campus*) para indicação dos bolsistas:

- a)** Formulário de inscrição de estudante em atividade de pesquisa (Anexo I);
- b)** Cópia do CPF e RG;
- c)** Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do estudante, contendo o banco, o número da conta e agência.
- d)** Comprovante de matrícula atualizado;
- e)** Histórico escolar com as disciplinas cursadas no Ensino Superior.
- f)** Termo de Compromisso devidamente assinado pelo orientador e pelo bolsista (Anexo II).

6 O não atendimento aos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES





UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEPG
Diretoria de Pesquisa - DPE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADES DE PESQUISA

A - [] CANDIDATO A BOLSISTA

[] Programa de Iniciação Científica: Programa / Edital _____

[] Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa - Auxiliar de Pesquisa

Programa/Edital: _____

[] Outro. Programa / Edital _____

B - [] ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

01. PROJETO DE PESQUISA

| | |
|--|------------|
| Título: | Edital Nº: |
| Palavras-chave: | |
| Grande área do Conhecimento do CNPq (nome e código): | |
| Área do Conhecimento do CNPq (nome e código): | |
| Sub-área do Conhecimento (nome e código): | |
| Especialidade (nome e código), quando houver: | |

02. ESTUDANTE

| | | |
|-----------------------|---------------|--------------------------------|
| Nome: | Matrícula: | |
| Curso: | Período/fase: | Desempenho acadêmico (Média) : |
| CPF: | Identidade: | Órgão Expedidor/UF: |
| Nacionalidade: | Estado Civil: | Sexo: |
| Agência: | Conta: | Banco: |
| Endereço Residencial: | | |
| Bairro: | Cidade: | CEP: |
| Telefone: | Cel: | E-mail: |

03 .ORIENTADOR

| | | |
|--------------------------|-------------|---------------------|
| Nome: | | SIAPE: |
| CPF: | Identidade: | Órgão Expedidor/UF: |
| Curso(s) em que leciona: | | Campus: |
| E-mail: | | Nº.Celular: |

04. GRUPO DE PESQUISA

| |
|--|
| Nome do Grupo: |
| Nome do Líder/ Coordenador: |
| Curso(s) de Graduação ou Programa de pós-graduação a que está vinculado: |

05. DECLARAÇÕES

| |
|--|
| <p>Somente para candidatos a bolsas:</p> <p>Declaro que, se for aprovado, renunciarei a quaisquer outras bolsas que estiver recebendo e que sejam incompatíveis com esta a que estou me candidatando.</p> <p>_____, ____ / ____ / _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do estudante</p> <p>Os candidatos a bolsas deverão anexar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• cópia do comprovante de matrícula;• cópia do histórico escolar;• cópia de documento de identidade e CPF;• cópia do cartão do banco ou do contrato de abertura de conta corrente individual. |
|--|

| |
|--|
| <p>Para todos os estudantes (bolsistas e voluntários):</p> <p>Declaro que disponho de _____ (_____ horas) semanais para dedicação ao presente projeto / atividade e que cumprirei todas as responsabilidades constantes no plano de trabalho.</p> <p>_____, ____ / ____ / _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do estudante</p> |
|--|

Orientador:

Declaro que tenho disponibilidade e aceito orientar o acadêmico no desenvolvimento do plano de trabalho apresentado.

_____, ____ / ____ / _____

Assinatura do orientador

06. DESPACHOS

Comitê Assessor de Pesquisa no *Campus*:

Sim *Não* autoriza-se o registro do estudante voluntário no projeto acima informado de acordo com as normas e resoluções vigentes.

Justificativa:

_____, _____, ____ / ____ / _____

Nome e Assinatura

Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação:

Sim *Não* autoriza-se o registro do estudante voluntário no projeto acima informado de acordo com as normas e resoluções vigentes.

Justificativa:

_____, _____, ____ / ____ / _____

Nome e Assinatura

Atenção: Obrigatoriamente para inscrição de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO, anexar o Plano de Trabalho.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) E TECNOLÓGICA (IT)

Termo de compromisso que entre si celebram a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o(a) acadêmico(a): _____.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, representada pela Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós Graduação do *Campus* _____, Professor(a) _____, Siape nº _____ e o(a) acadêmico(a) _____, inscrito no RG nº _____ e no CPF nº _____, matriculado na _____ fase do curso de _____, matrícula nº _____ doravante denominado **bolsista** celebram o presente Termo de Compromisso, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de compromisso, o(a) bolsista acima identificado compromete-se a desenvolver, sob orientação do(a) professor(a) _____, o projeto de Pesquisa _____, aprovado no Edital nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA

São requisitos e compromissos do(a) bolsista:

- a) conhecer integralmente o conteúdo do Edital cuja bolsa fora aprovada;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS que, preferencialmente, tenha uma estreita relação com a área de conhecimento e/ou temática do projeto de pesquisa;
- c) ter cursado pelo menos um semestre na UFFS com, no mínimo, média 6,0 (seis) no conjunto das disciplinas já cursadas, ou ter cursado pelo menos um semestre em outra Instituição de Ensino Superior (IES), com média igual ou maior que 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, ou ser portador de diploma de uma outra IES;
- d) não ter relação de parentesco com o orientador, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive;
- e) não ter vínculo empregatício, nem receber qualquer outra bolsa de qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, da UFFS ou de qualquer outra instituição pública ou privada. O estudante que tiver outra bolsa nessas condições, deverá renunciar à mesma até a data de assinatura do presente Termo;
- f) cumprir o plano de trabalho previsto no projeto, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- g) encaminhar à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós Graduação (CAPPG) do *Campus*, em conjunto com o professor orientador, o **Relatório Parcial de Atividades** na metade do período de vigência da bolsa e os **Resultados Finais**, de acordo com o Regulamento de Pesquisa;
- h) Os relatórios/resultados finais devem ser encaminhados de acordo com os modelos disponíveis na página Pesquisa/Formulários em www.ufes.edu.br e protocolizados no Serviço de Expedição do *Campus* conforme cronograma do Edital;
- i) apresentar os resultados da pesquisa na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica da UFFS e/ou em Evento equivalente de outra IES;
- j) fazer referência à condição de bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica da agência de fomento a qual pertence a bolsa (UFFS, Fundação Araucária) nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) devolver, integral e corrigidos na forma da lei, os recursos financeiros recebidos, caso os resultados finais da pesquisa apresentados não sejam aprovados pelo Comitê Assessor de Pesquisa (CAP), bem como em caso de abandono, e/ou descumprimento das obrigações do presente Termo;
- l) cadastrar e atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

- m) solicitar por escrito o desligamento de sua atividade de bolsista, indicando a justificativa do mesmo, quando for o caso;
n) atender às demais exigências expressas no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal da bolsa para o aluno será correspondente ao valor atual de uma bolsa de iniciação científica e/ou tecnológica do CNPq (R\$ 400,00). O benefício será pago de acordo com o estabelecido em Edital, devendo obrigatoriamente o bolsista ser titular da conta:

Banco: _____: AG: _____ Conta Corrente: _____.

CLÁUSULA QUARTA

O bolsista deverá informar à PROPEPG/DPE via CAPPG, qualquer alteração em seu cadastro (e-mail, telefone, situação trabalhista, curso em que está matriculado, conta bancária).

CLÁUSULA QUINTA

A UFES poderá, a seu juízo, cancelar a bolsa nas seguintes circunstâncias:

- a) pela solicitação do professor orientador, em virtude do descumprimento do Plano de Atividades previsto no projeto de pesquisa;
- b) em caso de abandono de curso;
- c) por constatação de fraude ou má fé nas informações apresentadas no ato da inscrição ou durante a vigência da bolsa;

CLÁUSULA SEXTA

O bolsista desligado pelo motivo expresso na alínea “c” da Clausula Quinta, ficará impedido de receber qualquer outra bolsa de iniciação científica e/ou tecnológica até o término do Curso.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Foro do presente Termo de Compromisso é o da Comarca de Chapecó, excluído outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando ciente e de acordo com as cláusulas do presente Termo, o bolsista assina o mesmo para os devidos fins.

Chapecó SC, _____ de _____ de 2017.

Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação

De acordo,

Assinatura do Bolsista

Ciente,

Assinatura do Orientador

